

Portaria nº 15/67.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve
Conceder

a Otávio Custódio dos Santos, operário desta municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias, referentes ao exercício de 1967, a partir de 2 de março de 1967.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em 1º de março de 1967.

José L. de Azevedo
Prefeito Municipal